

Porto Alegre, 14 de abril de 2026.

**Nº 007/2026**

**Ref. Comunicado sobre Aditivos CCTs 2026**

Prezado Concessionário Associado,

Nas CCTs com os sindicatos de Canoas, Pelotas, Quaraí e São Gabriel, os sindicatos laborais acabaram indicando o e-mail equivocado para solicitações de homologação de rescisão (cláusula 27ª), razão pela qual fizemos aditivos retificando o e-mail.

Especificamente nos aditivos de Quaraí e São Gabriel, também houve uma mudança em relação à homologação: por questões técnicas, a homologação lá será somente presencial, não sendo possível realizar a homologação telepresencial.

Os links para acesso aos Aditivos, disponíveis abaixo:

[Canoas Termo Aditivo 2026](#)

[Pelotas Termo aditivo 2026](#)

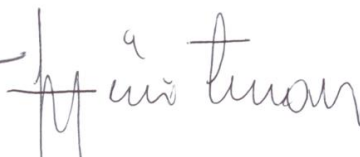
[Quaraí 2026 Termo Aditivo](#)

[São Gabriel- Termo Aditivo 2026](#)

Atenciosamente,



**Dr. Pedro Gerstner da Rosa**  
OAB/RS 96.975  
Assessor Jurídico  
Direito Trabalhista e Sindical



**Jefferson Fürstenau**  
Presidente do SINCODIV-RS  
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS  
Triênio 2024/2026